

PROJETO DE LEI Nº 102/2020

PODER LEGISLATIVO

DÁ A ATUAL (VIA COLETORA) AVENIDA 14 BIS SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA ESTÂNCIA NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “AVENIDA JUARÊZ PEREIRA”.

O Vereador Jerri Pereira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual (via coletora) Avenida 14 Bis), situada no Loteamento Residencial Soma Estância no Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de “**AVENIDA JUARÊZ PEREIRA**”.

Art. 2º. A Avenida denominada de Juarêz Pereira, limita-se ao Norte: com as Quadras, B, C, D, E, F, G, H, ao Sul: com as Quadras, T, S, R, Q, P, O, ao Leste: com a (via local) Rua Concorde, ao Oeste: com a Avenida Jairo Mendonça Bahia.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JERRI PEREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, o presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar a atual (via coletora) Avenida 14 Bis, situada no Loteamento Residencial Soma Estância no bairro Aviação, a denominação de "Avenida Juarêz Pereira.

Juarêz Pereira produtor, nasceu no dia 08 de dezembro de 1930, na região de Barra Nova distrito de nativo de Barra Nova. Filho de dona Castorina Castro Pereira e do Senhor Francisco Pereira Sobrinho (in memoriam).

Desde novo era envolvido com a lida no campo com o seu pai, cuidando da criação bovina e assim foi levando sua vida por muitos anos como produtores rural. Casou-se com dona Catarina Ferreira Gama (in memoriam), com quem constitui família, gerando cinco filhos: Humberto Pereira Jardel Pereira, Jerri Pereira, Joaid Pereira e Castorina Pereira e oito netos.

Juarêz pereira era o homem de confiança de seu pai Francisco Pereira Sobrinho. Até depois de casado ele cuidava do rebanho dos dois. Foi assim até o falecimento do pai. Me enchia de orgulho quando ele contava isso para mim e eu ainda criança trabalhando com ele no campo. Gostava de viver a vida no meio rural onde morou por longos anos até trazer a família para cidade para dar estudo aos filhos.

Morou também no Candeias distrito nativo de Barra Nova, na Cerejeira, no Rio Preto, Vargem Grande e no Bairro Aviação. Depois mudou para o centro da cidade onde tem casa até hoje. Mais tarde mudamos para o Bairro ideal onde ele viveu até a sua morte.

Pai zeloso, amigo dos seus filhos, sempre viveu em função da família.

Amado pelos familiares e admirado por todos que o conheciam, pela sua generosidade, por ser um Homem do coração puro, bondoso, amigo e companheiro. E assim viveu sua vida justa e honesta. Tinha 89 anos e há oito anos sofria de Alzheimer e mal de Parkinson.

Faleceu em 04 de dezembro de 2020, há quatro dias de completar 90 anos.

Como filho, falando em nome de toda a nossa família, posso afirmar que meu pai é um sinônimo de vida, um herói, pessoa guerreira, homem trabalhador, um pai de família muito amável que nos deixa bons ensinamentos. É um exemplo de cidadão a ser seguido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro (12) do
ano de 2020 (dois mil e vinte).

JERRI PEREIRA
Vereador